



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1093/2023

Limpeza completa do imóvel, adequação do passeio e aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel aparente abandonado na Rua Edwil Preti, em frente ao 65, no bairro Jardim Maria Luiza.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que se autue o proprietário para que o mesmo providencie, em atendimento ao Código de Posturas Municipal, a limpeza completa do imóvel assim como a adequação passeio público em imóvel localizado na Rua Edwil Preti, em frente ao 65, no bairro Jardim Maria Luiza.

Indico ainda, considerando o estado deplorável do imóvel, que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está com seu passeio totalmente irregular, coberto por vegetação que prejudica sua acessibilidade. A área interna está repleta de vegetação, sujeira e entulhos de construção civil, em flagrante estado de abandono, criando ambiente ideal para proliferação de peçonhas e vetores que geram riscos à saúde da comunidade. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, comprometendo a segurança da região. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de fevereiro de 2023.

LUNA MEYER



